



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando o requerimento de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença sem remuneração ao servidor abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Licença
NOELIO MESSIAS DOS SANTOS	480	Guarda Municipal	09/06/2025 A 09/06/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito